

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 3 – Número 124 – 09/12 a 13/12/2019

Sumário

- ✘ *Destaque da Semana*
- ✘ *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- ✘ *Notícias do Executivo*
- ✘ *Notícias do Ministério Público do Trabalho*
- ✘ *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- ✘ *eSocial*
- ✘ *Outras Notícias*
- ✘ *Atos Normativos*
- ✘ *Dados Estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[Governo atualiza norma sobre programa de prevenção de riscos](#)

Ministério da Economia - 11/12/2019

O Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira (11) traz portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia que inclui o [Anexo 3 - Calor na Norma Regulamentadora \(NR\) 9](#), que trata do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. O anexo trata exclusivamente sobre calor, com regras sobre trabalho em condições de sobrecarga térmica, para que a exposição ocupacional ao calor não cause danos à saúde do trabalhador.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[CNT questiona exclusão de dirigentes sindicais da direção de agências reguladoras](#)

Supremo Tribunal Federal - 10/12/2019

A Confederação Nacional do Transporte (CNT) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) Ação Direta de Inconstitucionalidade ([ADI 6276](#)) contra as alterações introduzidas pela Lei 13.848/2019 na Lei 9.986/2000, que dispõe sobre a indicação de membros na estrutura diretiva das agências reguladoras. O relator é o ministro Edson Fachin.

[Vale afasta condenação por morte de técnico a caminho do novo emprego](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 13/12/2019

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho entendeu que não foi demonstrada a culpa da Vale S.A. na colisão de um automóvel que resultou na morte de um empregado quando estava a caminho da empresa para assumir o novo emprego. Desse modo, isentou a empresa do pagamento de indenizações por danos morais e materiais decorrentes do acidente.

[Tabela com assuntos mais frequentes da Justiça do Trabalho será atualizada e aprimorada](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 13/12/2019

O Grupo de Trabalho criado pelo Ato 10 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho para propor a revisão, a atualização e o aprimoramento da [Tabela Processual Unificada](#) de Assuntos com Acréscimos da Justiça do Trabalho se reuniu, na última quinta-feira (12), para uma catalogação precisa dos temas recorrentes na Justiça do Trabalho. O grupo de trabalho foi instituído pelo corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Lelio Bentes. Segundo ele, a tabela é fundamental como meta estratégica e estava desatualizada, dificultando as pesquisas por temas mais recentes.



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Prazo para filhas reclamarem direitos após a morte do pai começa a contar aos 16 anos](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 12/12/2019

O relator do recurso de revista, ministro Breno Medeiros, assinalou que a previsão do artigo 440 da CLT se aplica apenas ao empregado menor de 18 anos, e não ao menor herdeiro de empregado falecido. Ele explicou que, nas reclamações trabalhistas que envolvem interesse de herdeiro menor em relação ao contrato de trabalho do empregado falecido, se aplica o disposto no Código Civil (artigo 198, inciso I, e artigo 3º). O primeiro dispositivo prevê a suspensão do prazo prescricional no caso de incapazes, e o segundo considera “absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 anos”.

[Profissões mais estressantes do mercado são destaque no Jornada](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 10/12/2019

Pressão, estresse e responsabilidades que podem custar a vida de terceiros. O quinto episódio do Programa Jornada apresenta as profissões mais estressantes do mercado de trabalho. São atividades que podem levar a um desgaste físico e emocional acima do normal, o que exige alto grau de controle e tolerância dos profissionais. Confira como a Justiça do Trabalho trata o tema e quais medidas estão previstas em lei para minimizar os males causados pelo risco de vida e pelo estresse contínuos.

[TST elege ministra Maria Cristina Peduzzi para a Presidência no biênio 2020-2022](#)

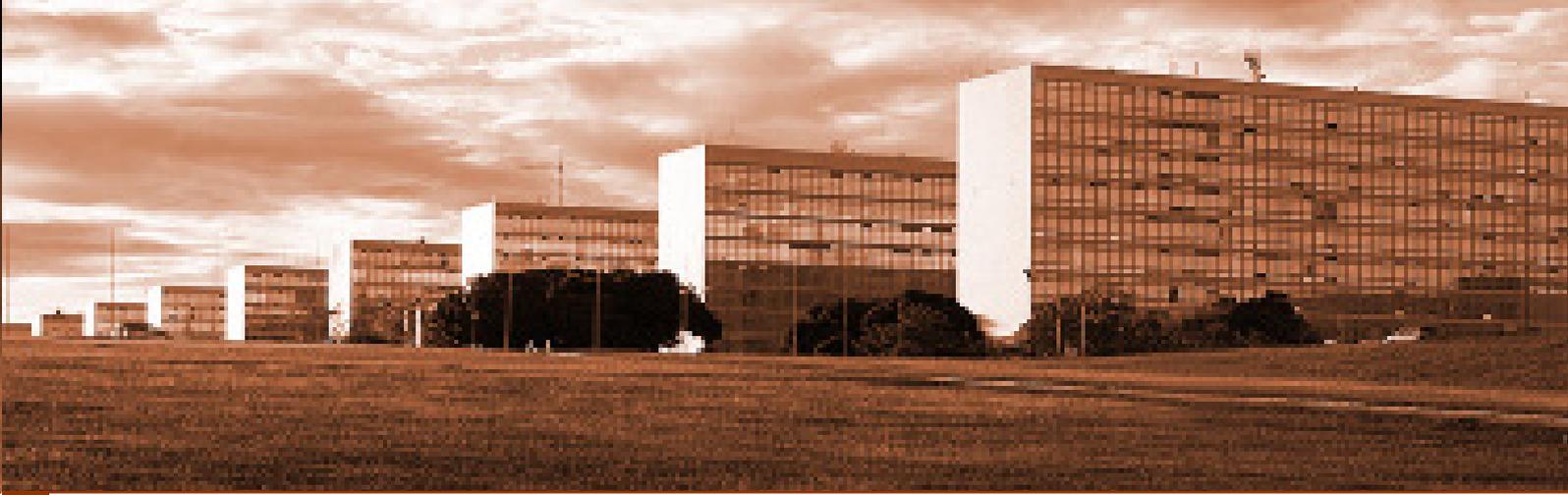
Tribunal Superior do Trabalho - 09/12/2019

Em sessão extraordinária do Tribunal Pleno realizada nesta segunda-feira (9), o Tribunal Superior do Trabalho elegeu a ministra Maria Cristina Peduzzi para presidir a Corte e o



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) no biênio 2020-2022. O vice-presidente será o ministro Vieira de Mello Filho e o novo corregedor-geral será o ministro Aloysio Corrêa da Veiga. A ministra será a primeira mulher a presidir o TST. A posse da nova direção se dará em sessão solene no dia 19/2/2020.



Notícias do Executivo

[Programa Verde Amarelo deve quebrar “ciclo vicioso” e aumentar empregabilidade dos jovens](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 11/12/2019

Composto por uma medida provisória e dois projetos de lei, o [Programa Verde Amarelo](#) deve quebrar o ciclo vicioso que dificulta a contratação de jovens em busca do primeiro emprego no Brasil. Na Câmara dos Deputados, o secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, alertou que o índice de desemprego entre 18 e 24 anos está em aproximadamente 26%, contra 11,6% do resto da população.

[Nova redação da NR 20 deverá trazer economia de R\\$ 1 bi ao ano](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 10/12/2019

Com as mudanças na [NR 20](#), haverá melhoria nos dispositivos de proteção aos trabalhadores e redução de custo para os empregadores – a estimativa é uma economia de aproximadamente R\$ 1 bilhão por ano. Aprovadas por consenso entre representantes de governo federal, trabalhadores e de empregadores, as alterações levaram em conta as diretrizes do governo de simplificar, reduzir a burocracia e harmonizar todo o normativo de saúde e segurança, além de ajustar pontos que dificultavam o cumprimento adequado das regras de proteção aos trabalhadores. As novas redações entraram em vigor com a publicação no DOU.

[Nova Previdência terá impacto de R\\$ 4,1 trilhões em 20 anos](#)

Ministério da Economia (Previdência) - 10/12/2019

A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia divulgou, na segunda-feira (9), projeções do impacto da Nova Previdência nas contas públicas. Nos próximos 20 anos, a economia total para a União, os estados e os municípios será de R\$ 4,108 trilhões, sendo R\$ 3,759 trilhões para a União e R\$ 349 bilhões para os estados e os municípios.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Procurador Geral do Trabalho e membros do MPT-RJ se reúnem com o governador do RJ para tratar da MP 905](#)

Ministério Público do Trabalho - 11/12/2019

O objetivo do encontro foi buscar apoio contra a Medida Provisória nº 905/2019 e tratar dos prejuízos que a proposta pode causar ao Estado do Rio de Janeiro e ao MPT, caso se torne lei. Um dos pontos da MP pretende fixar que valores oriundos de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e Ações Cíveis Públicas fiquem vinculados a um fundo que o executivo deve criar e gerenciar.

Auditor Fiscal do Trabalho

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Auditora-Fiscal critica a flexibilização das NRs em audiência pública na Câmara](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 13/12/2019

De 2012 a 2018 ocorreram 4.738.886 acidentes de trabalho notificados e 17.315 mil óbitos, o que corresponde à média de um acidente de trabalho a cada 49 segundos. Segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT, há uma perda anual de 4% do Produto Interno Bruto, o que no Brasil corresponde a 264 bilhões, considerando o PIB de 2017.

[Em curso da OIT, Auditores-Fiscais fazem sugestões de diretrizes para atuação da Inspeção do Trabalho](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 13/12/2019

Os Auditores-Fiscais do Trabalho recomendaram que à Autoridade Central do Sistema de Inspeção deva ser conferido o mais elevado nível de autonomia possível, conforme a prática nacional; respeito às prerrogativas clássicas da Inspeção, como o livre acesso a estabelecimentos sem aviso prévio; ampliação dos poderes de investigação com acesso a quaisquer dados existentes relativos às relações de trabalho, e inclusão do poder de determinar alterações em cadeias produtivas (se internacionais, por um grupo de inspetores organizados pela OIT).

[PCDs – SINAIT e Auditores-Fiscais do Trabalho rechaçam em Nota de Repúdio ataque à fiscalização da Lei de Cotas](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 13/12/2019

O SINAIT e Auditores-Fiscais do Trabalho de todo o País rechaçam em [Nota de Repúdio](#) ataques desferidos contra a fiscalização da Lei de Cotas – Lei nº 8.213/1991. O episódio ocorreu nesta quinta-feira, 12 de dezembro, em reunião do Conselho Nacional dos Direi-

Auditor Fiscal do Trabalho

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

tos das Pessoas com Deficiência – Conade, em Brasília.

[Instalada Comissão Mista da MP 905-19](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 11/12/2019

A [Comissão Mista](#), formada por deputados e senadores, que irá emitir parecer à Medida Provisória – MP nº 905/2019 foi instalada nesta quarta-feira, 11 de dezembro. O senador Sérgio Petecão (PSD-AC) irá presidir o colegiado. Foi designado para a relatoria o deputado Christino Áureo (PP-RJ). Os trabalhos da Comissão Mista só terão efetividade em fevereiro de 2020, quando o Congresso Nacional retorna do recesso parlamentar, que se inicia no dia 23 de dezembro. A MP recebeu mais de 1.900 emendas, um número recorde de propostas de alteração do texto do governo.

[PL 6.159 – Depois de duras críticas, governo retira urgência de projeto que inviabiliza cotas para PCDs](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 09/12/2019

Depois de duras críticas de diversas representações de pessoas com deficiência – PCDs, instituições públicas e privadas que atuam por sua inclusão no mercado de trabalho, entre elas o SINAIT e a Inspeção do Trabalho, e parlamentares defensores da causa, o presidente Jair Bolsonaro retirou a urgência constitucional do Projeto de Lei – PL 6.159/2019, que inviabiliza a política de cotas de contratação de PCDs nas empresas. O despacho do presidente foi publicado nesta segunda-feira, 9 de dezembro, em edição extra do Diário Oficial da União – DOU, na [Mensagem nº 649](#).

eSocial

Notícias do e-Social

[Testes com a Nota Técnica 16 sobre contrato verde e amarelo começam nesta terça, 10/12](#)

Portal eSocial - 09/12/2019

A partir desta terça, 10/12, serão habilitados os testes do novo contrato de trabalho “verde e amarelo” no ambiente de produção restrita do eSocial. Esse contrato foi instituído pela Medida Provisória nº 905/2019, de 11/11/2019 e os trabalhadores contratados nessa modalidade serão representados por duas novas categorias:

- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS;
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS.



Outras Notícias

[A conciliação e a mediação no Direito do Trabalho](#)

Consultor Jurídico - 13/12/2019

A origem da Justiça do Trabalho liga-se à ideia de solução dos conflitos entre empregados e empregadores, e se encontra formalmente entre nós no ano de 1922, quando o Ministério do Trabalho instituiu as Comissões de Conciliação e Arbitragem. Eram organismos administrativos, constituídos por um advogado nomeado pelo Ministro do Trabalho, além de um representante sindical de empregados e outro de empregadores.

[MP do contrato “verde e amarelo” não viola Constituição, defende AGU](#)

Consultor Jurídico - 11/12/2019

A Medida Provisória 905, que cria o “contrato de trabalho verde e amarelo” e altera a CLT, não viola a Constituição, conforme defendeu a [Advocacia-Geral da União](#) em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade apresentada pelo PDT. Segundo a AGU, é amplamente conhecida necessidade de se aumentar empregabilidade, melhorando a inserção no mercado de trabalho dos jovens brasileiros, notadamente em um ambiente ainda de crise econômica, evitando que partam para informalidade.

[Justiça do Trabalho não pode impedir greve de acontecer, decide TST](#)

Consultor Jurídico - 09/12/2019

A Justiça do Trabalho não pode impedir greves de acontecer, especialmente por meio de decisões monocráticas. Com esse argumento, a Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho cassou a [liminar do ministro Ives Gandra Martins Filho](#) que acolhia pedido da Petrobras e impedia a greve dos petroleiros, sob pena de multa diária de R\$ 2 milhões. A decisão foi tomada nesta segunda-feira (9/12).



Atos Normativos

[CIRCULAR CEF Nº 882, DE 5 DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 09/12/2019 Seção I Pág. 28) -
Divulga a versão 9 do Manual de Orientações Regularidade do Empregador;

[MENSAGEM Nº 649, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 09/12/2019 Seção I Extra Pág. 01)
- Solicita ao Congresso Nacional que seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 6.159, de 2019, que “Dispõe sobre o auxílio-inclusão de que trata a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, o Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, o Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, o Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946, o Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, a Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, a Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, e a Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a reabilitação profissional e a reserva de vagas para a habilitação e a reabilitação profissional”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 575, de 11 de novembro de 2019;

[MENSAGEM Nº 650, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 09/12/2019 Seção I Extra Pág. 01)
- Solicita ao Congresso Nacional que seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 6.160, de 2019, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a utilização do seguro-garantia em substituição aos depósitos recursais trabalhistas, a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, e disciplina o procedimento de homologação de acordo extrajudicial no Contrato de Trabalho Verde e Amarelo”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 574, de 11 de novembro de 2019;



Atos Normativos

[PORTARIA SEPRT Nº 1.357, DE 9 DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 10/12/2019 Seção I Pág. 66)

- Aprova inclusão do subitem 16.6.1.1 na Norma Regulamentadora nº 16 - Atividades e Operações Perigosas;

[PORTARIA SEPRT Nº 1.358, DE 9 DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 10/12/2019 Seção I Pág. 66)

- Altera os itens 9.2 e 14.3 do Anexo nº 2 (exposição ocupacional ao benzeno em postos revendedores de combustíveis) da Norma Regulamentadora nº 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, o Anexo II da Norma Regulamentadora nº 28 - Fiscalização e Penalidades e dá outras providências;

[PORTARIA SEPRT Nº 1.360, DE 9 DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 10/12/2019 Seção I Pág. 66)

- Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis, altera o Anexo II da Norma Regulamentadora nº 28 - Fiscalização e Penalidades e dá outras providências;

[PORTARIA SEPRT Nº 1.359, DE 9 DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU de 11/12/2019 Seção I Pág. 103)

- Aprova o Anexo 3 - Calor - da Norma Regulamentadora nº 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, altera o Anexo nº 3 - Limites de Tolerância para Exposição ao Calor - da Norma Regulamentadora nº 15 - Atividades e Operações Insalubres e o Anexo II da NR nº 28 - Fiscalização e Penalidades, e dá outras providências;

[RESOLUÇÃO INSS Nº 712, DE 9 DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 11/12/2019 Seção I Pág. 128) -

Institui a Estratégia Nacional Antifraude Previdenciária;

[PORTARIA INSS Nº 3.212, DE 10 DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 11/12/2019 Seção I Pág. 129) -

Institui o Programa de Integridade do Instituto Nacional de Seguro Social;

[PORTARIA INSS Nº 3.213, DE 10 DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 11/12/2019, Seção I, Pág. 129) -

Institui o Sistema de Governança do Instituto Nacional do Seguro Social;



Atos Normativos

[LEI Nº 13.932, DE 11 DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 12/12/2019 Seção I Pág. 03) - Altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, e as Leis nos 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.019, de 11 de abril de 1990, e 10.150, de 21 de dezembro de 2000, para instituir a modalidade de saque-aniversário no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Fundo, dispor sobre a movimentação das contas do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e sobre a devolução de recursos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), alterar disposições sobre as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), e extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa;

[REPUBLICAÇÃO\(*\)](#) - LEI Nº 13.932, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 (DOU 12/12/2019 Seção I Extra Pág. 01);

[MENSAGEM Nº 669, DE 11 DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 12/12/2019 Seção I Pág. 11) – que veta parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2019, (MP nº 889/19), que “Altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, e as Leis nºs 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.019, de 11 de abril de 1990, e 10.150, de 21 de dezembro de 2000, para instituir a modalidade de saque-aniversário no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Fundo, dispor sobre a movimentação das contas do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e sobre a devolução de recursos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), alterar disposições sobre as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), e extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa”;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 945, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 12/12/2019 Seção I Pág. 41) -Referenda as Resoluções nº 943, de 24 de outubro de 2019, nº 944, de 4 de dezembro



Atos Normativos

de 2019, publicada ad referendum do Conselho Curador do FGTS;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 947, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 12/12/2019 Seção I Pág. 41) - Altera o prazo de apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho do FI-FGTS;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 948, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 12/12/2019 Seção I Pág. 42) - Aprova o Planejamento Estratégico do FGTS para o período de 2020 a 2030;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 949, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 12/12/2019 Seção I Pág. 43) - Aprova os orçamentos financeiro, operacional e econômico do FGTS, para o exercício de 2020, e o orçamento plurianual de aplicação, para o período 2021-2023;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 950, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 12/12/2019 Seção I Pág. 45) - Altera a Resolução nº 858, de 2017, no que se refere à exigência de elaboração de Plano de Mobilidade Urbana para a seleção de propostas do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte);

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 951, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 12/12/2019 Seção I Pág. 45) - Alterar a Resolução nº 935, de 2019, que aprovou a implementação e a alocação de recursos do FGTS Digital;

[RESOLUÇÃO CGSN Nº 151, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 12/12/2019 Seção I Pág. 48) - Revoga o art. 3º da Resolução CGSN nº 150, de 3 de dezembro de 2019;

[RECOMENDAÇÃO CGSN Nº 8, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 12/12/2019 Seção I Pág. 48) - Recomenda à Secretaria-Executiva do CGSN e ao Grupo Técnico GT-14 do CGSN a proposição de critérios para permissão ou vedação de ocupações ao Microempreendedor Individual (MEI), bem como a revisão do Anexo XI da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018;



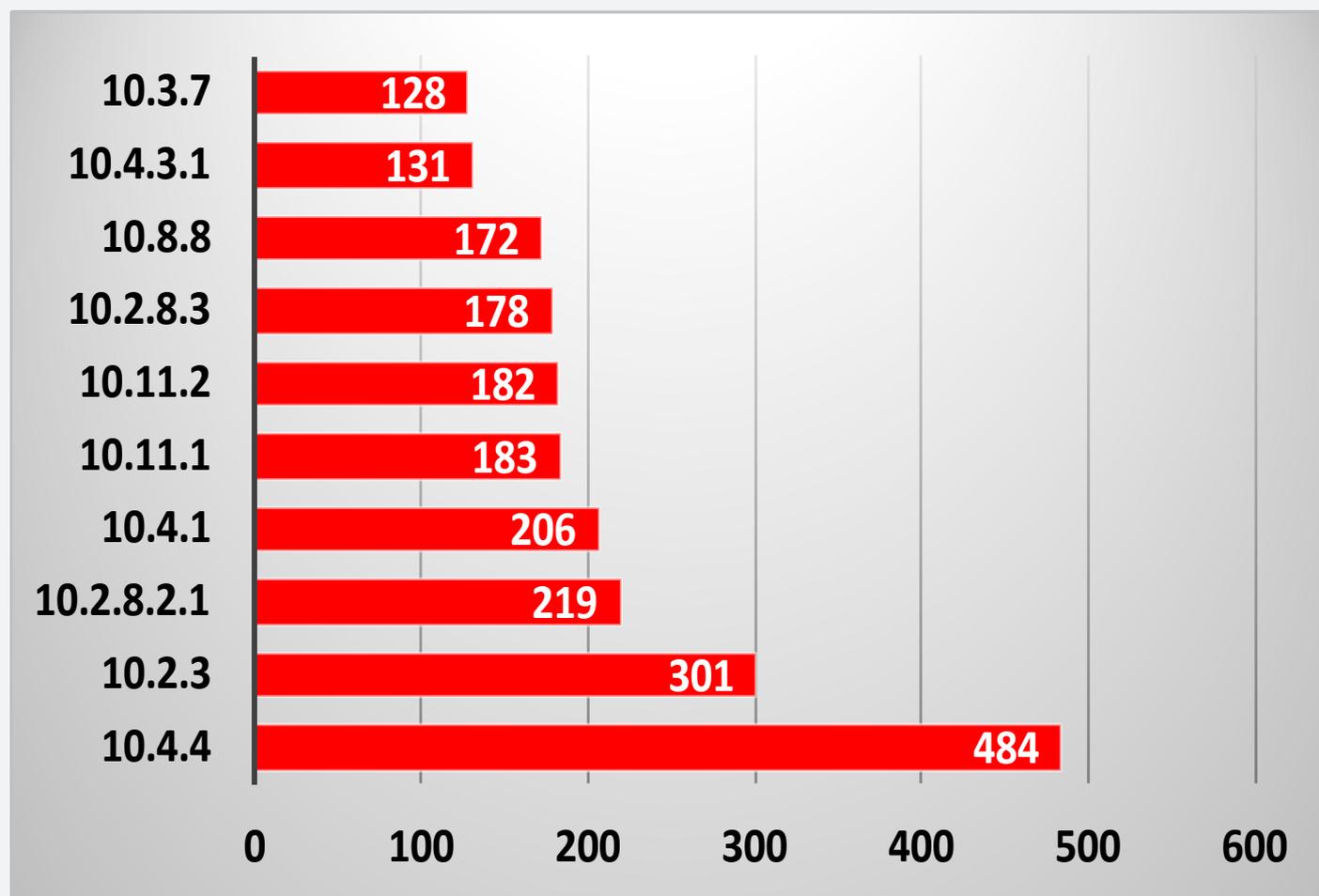
Atos Normativos

[CIRCULAR CEF Nº 881, DE 12 DEZEMBRO DE 2019](#) (DOU 13/12/2019 Seção I Pág. 73) - Publica a versão 6 do Manual FGTS - Movimentação da Conta Vinculada como instrumento disciplinador do saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens da Norma Regulamentadora n.º 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) mais capitulados como “Irregular (Autuação)” durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no período de 2012 a 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

Irregular (Autuação): É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram capitulados nos autos de infração lavrados em desfavor das empresas durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

10.4.4 As instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.

10.2.3 As empresas estão obrigadas a manter esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas dos seus estabelecimentos com as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.

10.2.8.2.1 Na impossibilidade de implementação do estabelecido no subitem 10.2.8.2., devem ser utilizadas outras medidas de proteção coletiva, tais como: isolamento das partes vivas, obstáculos, barreiras, sinalização, sistema de seccionamento automático de alimentação, bloqueio do religamento automático.

10.4.1 As instalações elétricas devem ser construídas, montadas, operadas, reformadas, ampliadas, reparadas e inspecionadas de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos usuários, e serem supervisionadas por profissional autorizado, conforme dispõe esta NR.

10.11.1 Os serviços em instalações elétricas devem ser planejados e realizados em conformidade com procedimentos de trabalho específicos, padronizados, com descrição detalhada de cada tarefa, passo a passo, assinados por profissional que atenda ao que estabelece o item 10.8 desta NR.

10.11.2 Os serviços em instalações elétricas devem ser precedidos de ordens de serviço específicas, aprovadas por trabalhador autorizado, contendo, no mínimo, o tipo, a data, o local e as referências aos procedimentos de trabalho a serem adotados.

10.2.8.3 O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.

10.8.8 Os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas devem possuir treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e as principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo II desta NR. (redação da Portaria 598/2004)

10.4.3.1 Os equipamentos, dispositivos e ferramentas que possuam isolamento elétrico devem estar adequados às tensões envolvidas, e serem inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.

10.3.7 O projeto das instalações elétricas deve ficar à disposição dos trabalhadores autorizados, das autoridades competentes e de outras pessoas autorizadas pela empresa e deve ser mantido atualizado.

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico